



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA  
DO IVAÍ - PR

Exercício: Ano de 2025

### 1. Apresentação

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados dos trabalhos de controladoria interna desenvolvidos ao longo do exercício de 2025, avaliando os procedimentos administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais e legais no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí.

O documento atende às normas de controle interno, à legislação municipal e às exigências constitucionais de fiscalização, transparência e prestação de contas.

---

### 2. Metodologia

Para a elaboração deste relatório, foram analisados:

- Demonstrativos contábeis e financeiros;
- Processos administrativos diversos;
- Folhas de pagamento e encargos;
- Contratos, licitações e prestação de serviços;
- Registros de diárias, passagens, portarias e justificativas;
- Publicações no Diário Oficial e Portal da Transparência.

---

### 3. Conformidade Legal e Administrativa

Após análise dos documentos e procedimentos realizados ao longo do exercício, **não foram identificadas irregularidades legais, contábeis ou administrativas** que comprometessem a lisura das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Todos os atos administrativos foram realizados em conformidade com:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei nº 4.320/64;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas internas vigentes;
- Preceitos de transparência pública.

*Fernanda Ferreira Pinto Tavares*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, **constatou-se a regularidade geral das operações** no exercício avaliado

**4. Gastos com Diárias**

Durante o exercício de 2025, foi identificado um **aumento significativo com diárias dos vereadores**, em comparação ao exercício anterior.

**4.1 Dados Comparativos:**

- Ano de 2024: 18
- Ano de 2025: 34 diárias

**4.2 Considerações Técnicas**

O aumento encontra-se devidamente justificado pelos documentos apresentados, observando:

- legalidade das concessões;
- existência de rotas, comprovantes e finalidade pública;
- verificação das assinaturas e portarias;
- aprovação da Mesa Diretora;
- publicação oficial.

Não foram encontradas falhas formais ou materiais nos processos que comprometessem a legalidade das despesas. Contudo, **recomenda-se atenção da Administração e da Mesa Diretora**, a fim de:

- avaliar a necessidade do volume de deslocamentos;
- estabelecer critérios de contenção para exercícios futuros;
- reforçar planejamento de viagens oficiais.

**5. Exclusão de remessas do SIM-AM**

Durante o exercício de 2025, houve necessidade de exclusão de remessas do SIM-AM (janeiro até maio) a exclusão foi justificada pelos setores técnicos em virtude de a remessa ter sido enviada sem a alimentação do módulo de licitações (mural de licitações) que neste exercício passara a estar junto com o SIM-AM.

Após a correção, houve entrosamento entre os setores responsáveis, não havendo atraso nem no Mural de Licitações nem no SIM-AM.

*Fernanda Ferreira Pinto Tavares*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
**VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO**

---

**6. Conclusão**

Em síntese, a Controladoria Interna conclui que:

- As atividades da Câmara Municipal no exercício de 2025 ocorreram **dentro dos parâmetros legais e administrativos exigidos**;
- Não houve detecção de atos que configurassem desvio de finalidade ou irregularidade contábil;
- Apenas se observa o destaque técnico referente ao **aumento das despesas com diárias**.

Recomenda-se continuidade das ações de transparência, controle preventivo, capacitação de servidores e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento financeiro.

---

**6. Encerramento**

Declara-se encerrado o presente relatório, que segue encaminhado à Presidência da Câmara Municipal e aos órgãos de controle externo competentes.

**Controlador(a) Interno(a): Fernanda Ferreira Pinto Tavares**

**Matrícula: 59**

**Data: 18 de março de 2026.**

*Fernanda Ferreira Pinto Tavares*  
**Fernanda Ferreira Pinto Tavares**

**Controladora Interna**